

LAVA JATO Presidente é acusado de chefiar encontro onde foi acertado pagamento de US\$ 40 milhões para o PMDB

Temer nega reunião para acertar propina

ESTÁDIO CONTEÚDO E AGÊNCIA O GLOBO

Brasília e São Paulo

Em entrevista a rádios regionais ontem, o presidente Michel Temer voltou a refutar a informação de que ele teria comandado reunião para tratar de pagamento de propinas ao PMDB, que somariam US\$ 40 milhões, conforme disse em delação premiada o ex-presidente da Odebrecht Engenharia Industrial Márcio Faria. Para Temer, essas acusações são "fantasias". O executivo disse que, nesse encontro, Temer sentava-se à cabeceira da mesa para combater o valor.

"O Judiciário vai levar adiante essa coisa de sentado a uma cabeceira, fazendo reunião de mafiosos. E 40 milhões de dólares, você disse? É muita coisa, é muita

coisa. São coisas fantasiosas, mas que pegaram. Divulguem-se muito e isso tem que ser apurado. E será apurado", afirmou Temer.

Defesa de ministro

Quando questionado sobre a permanência de oito ministros de seu governo investigados pela Operação Lava Jato, Temer defendeu e disse a decisão sobre eles virá no momento oportuno, pois isso é dependente de inquérito.

"Em primeiro lugar, quero dizer que os ministros são a maior suposição administrativa, são ministros de uma competência extraordinária", disse, acrescentando que as questões relativas aos ministros também competem ao Poder Judiciário. Quanto à denúncia feita pela empresária Mônica Moura em delação ao Minis-

NEGOCIAÇÃO DA REFORMA

O deputado federal Heráclito Fortes (PSB-PI) classificou ontem o presidente Michel Temer (PMDB) como uma "vaselina" na negociação com os parlamentares para aprovar a reforma da Previdência no Congresso Nacional

ARTICULADOR

Fortes, que é a favor da reforma, embora seu partido tenha ficado contra a proposta, afirmou que Temer tem uma "paciência fantástica" e consegue "amolecer as pessoas"

tério Público contra Dilma Rousseff, de que dinheiro de corrupção teria sido usado para pagar despesas com cabeleireiro da ex-presidente, Temer disse compreender a angústia popular e a revolta popular, mas que "nós temos de deixar que Judiciário examine isso, não temos de colocar isso como um ponto definitivo".

"Não se pode incriminá-la desde já. Não é a pessoa que delata quem condena. Quem condena é o Judiciário", completou.

"Vaselina"

O deputado federal Heráclito Fortes (PSB-PI) classificou ontem o presidente Michel Temer (PMDB) como uma "vaselina" na negociação com os parlamentares para aprovar a reforma da Previdência no Congresso Nacional.

Fortes, que é a favor da reforma embora seu partido tenha fechado questão contra a proposta, afirmou que Temer tem uma "paciência fantástica" e consegue "amolecer as pessoas" nas articulações.

"Esse Michel Temer pode ter muito defeito, mas é a maior vaselina que eu já vi na vida. Tem capacidade de amolecer as pessoas e tem toda uma paciência fantástica", disse o parlamentar durante palestra do sociólogo José Pastore na Associação Comercial de São Paulo (ACSP).

Para o deputado, que está participando das reuniões que Temer convoca no Palácio da Alvorada, em Brasília, é nítida a capacidade de articulação do peemedebista. O parlamentar disse que Temer está aguardando o momento certo para colocar

a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Previdência em votação no plenário da Câmara. Na quinta, o presidente disse que só leva o texto para o plenário se tiver 320, 330 votos.

Caso da babá

Temer negou que o filho tenha babá, mas admitiu que uma assessora do Palácio do Planalto cuida da residência presidencial. Neste domingo, a coluna Lauro Jardim do Globo mostrou que uma funcionária do Gabinete de Informação em Apoio à Decisão cuida de Michelzinho, de oito anos. Temer afirmou que o Planalto vai avaliar se ela deve mudar de órgão.

"Babá do meu filho coisa nenhuma. Não vou deixar ele ficar sabendo disso, porque vai ficar ofendido", declarou ontem a rádios o presidente Michel Temer.

Marcelo Carmargo/Agência Brasil

Relator do TSE reforça pedido de cassação da chapa Dilma-Temer

AGÊNCIA O GLOBO

Brasília

O ministro Herman Benjamin liberou ontem para julgamento a ação que visa cassar a chapa formada pelo presidente Michel Temer e pela ex-presidente Dilma Rousseff no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Caberá agora ao presidente da Corte, Gilmar Mendes, marcar uma data para análise do processo no plenário, composto por sete ministros. Além das alegações fi-

nais pelas partes, também já foi juntado ao processo o parecer final do Ministério Público, que pede a cassação do mandato de Temer e a ineligibilidade de Dilma por dois anos.

Relator do caso, Herman Benjamin compôs um novo relatório, levando em conta novos depoimentos prestados pelo ministro Guido Mantega e pelo casal de marqueteiros João Santana e Mônica Moura. A ação contra Dilma e Temer, de autoria do PSDB. A acusação

aponta abuso de poder político e econômico na campanha eleitoral de 2014.

A defesa de Dilma diz que as doações para a campanha foram aprovadas pelo próprio TSE e que partiram de empresas que também doaram ao candidato do PSDB, Aécio Neves.

A defesa de Michel Temer alega que o peemedebista não teve participação na captação de recursos e pede a separação de condutas, livrando-o da punição de perda de mandato.

INFORME PUBLICITÁRIO

MANGAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA

A reforma política seria, sem mangação, indispensável ser discutida numa mesa com a participação do presidente da República, dez ministros, onze parlamentares, onze ministros do Supremo Tribunal Federal, o ministro-geral vinculado a sistema e lei rígida paralelos à Lei de Responsabilidade Fiscal, Controladoria Geral da União, Lei de Acesso à Informação.

Com anistia, diante do envolvimento de muitos na má administração do dinheiro público, é possível e apelo para reformar política voltada para o país, não para eleição, reeleição de parlamentares e exatidão. O Judiciário continuar no trabalho para reaver os recursos desviados.

Não sai da minha cabeça, se não está boa, paciência: eleição em 2018 para presidente da República, governador, senador. Deputado federal e estadual em 2019, primeiro ou segundo semestre. Prefeito e vereador, saída do meu pensamento, poderá ficar para 2020, o certo seria em 2018.

Eleição unificada em 2024 para presidente da República, governador, senador, prefeito e vereador. Deputado federal e estadual em 2025.

Voto distrital único nos municípios acima de duzentos mil eleitores, plebiscito, agrupar por região. Baixa o custo de campanha, candidatos se aproximam do povo na campanha, o povo vai acompanhar a atuação dos eleitos. Executivos públicos que não alcançarem boa administração, não eleição, falta de seriedade e indiferença do parlamento à corrupção, perda do mandato. Na Bahia, 417 municípios, são muitos os deputados que se elegem, reelegem através cabo eleitoral.

Reduzir o custo do Congresso e valorizar a atuação da Câmara. Deputado federal, dez para cada Estado, independente da população. Senador, dobrar para seis em cada estado. O Congresso ficará mais forte; na Câmara, a Tribuna mais forte com projetos voltados para os municípios, os Estados através do Senado.

Coligação, não. Reduzir o número de partidos para cinco ou seis, o Brasil precisa de partido forte e com programa. Financiamento público de campanha com limites, mesma quantidade de candidatos homens e mulheres no partido, igual valor para todos. Financiamento de empresas privadas.

O que está no pensamento do parlamento do Senado, da Câmara, no legislativo é uma mangação, mas a resposta do povo poderá vir nas eleições de 2018, a não ser que o povo continue acreditando nessa condição de vida e votando através de pedido de família, amigo, cabo eleitoral.

O que temos visto na imprensa televisiva, lá fora e escrita sobre corrupção, não tem uma dimensão de como o dinheiro público vem sendo mal administrado há mais de três décadas.

A corrupção, atribuímos ao comportamento de presidentes de partidos, parlamentares, que indicam ministros, presidente de Estados, diretores e diretores locais, são indicações para o que o governo tenha uma lista base aliada.

Medida provisória em troca de apoio a projetos, e fraude, incorreto. Só com projeto executivo, cronograma de obra e desembolso financeiro para atender municípios ou estados, não período eleitoral.

ESTE ARTIGO É ENCONTRADO COM DETALHES NO FACEBOOK: JOSÉ A. MENDONÇA. COMUNICAÇÃO PESSOAL. E-MAIL: JOSE-ANDRAEMENDONCA@HOTMAIL.COM



Benjamin é o relator da ação contra a chapa petista

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PP SRP 58/17, Proc. Adm. 102/17. Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos industriais. Dia 29/05/17 às 9h. Edital no www.conceicaoocoite.ba.gov.br - portal da transparência - licitação - avisos e editais 2017, ou no CPL, R. Theógenes Antonio Calvo, s/n, Anexo do Terminal Rodoviário, Fone: 75 32621328, de 8 às 12h. Concurso do Coité/BA, 12/05/17, trade Cabral Casado, Proqesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS
PP 18/17. Empreitada por menor preço global. Objeto: serviços de locação de veículos com motoristas para transporte de alunos. Dia 25/05/17 às 9:30h. Informações/Edital no 77.34431010/102 ou licitacoes.carabas@gmail.com. Edital e outros atos - http://www.carabas.ba.io.gov.br/diarioOficial. Carabas/BA, 16/05/17. Jones Coelho Dias. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - SRP nº 031/2017. Processo de Licitação nº 14/2017. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar do ano letivo de 2017, do município de Remanso/BA. Como complemento do Edital nº 016/2017, remanso.ba.gov.br, no dia 16/05/2017 às 14h00 min, horário de expediente de atendimento ao público. Não será fornecido edital in loco. Gestor: Barboza Pereira Proqesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
PP SRP 41/17. Menor preço por item. Objeto: aquisição de cestas básicas. Dia 26/05/17 às 8:30h. // PP SRP 44/17. Menor preço por item. Objeto: serviços de teleatendimento - monitorização eletrônica para realização de EDC. Dia 26/05/17 às 10:30h. // PP SRP 45/17. Menor preço por lote. Objeto: aquisição de água mineral em copo e 500ml, refrigerantes. Dia 26/05/17 às 14h. Informações 75 32521043. Luiz Claudio Miranda Pires. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUÉ
PP SRP 29/17. Objeto: confecções de placas e pinturas de sinalizações reletivas para o trânsito. Dia 30/05/17 às 9:30h. Edital no http://pmjequi.ba.gov.br/diario. Informações na CPL, Pq Duque de Caxias s/n, Bairro Jequezinho, de 8 às 12h. Tel 73 3528800. Jequé, 30/04/17. Sibely da Silva Ribeiro. Proqesta.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2017
O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura comunica aos interessados em participar da licitação acima mencionada e com prazo de abertura edital designada para o dia 08/05/2017 às 9:30h, que fica reaberta para o dia 29/05/2017 às 9:30h, em razão de retificação do Edital. Salvador/BA, 15/05/2017. Alexsandro Negreiros da Silva - Presidente da CPL.

COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA
CNPJ Nº: 18.891.185/0001-37
NIRE Nº: 2930002261-1
COMPANHIA FIEC/BAHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2017

ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO CONFORME FACULTA O ARTIGO 136, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404, DE 15.12.1976 ("LSA") E DATA, HORA E LOCAL EM 09 de março de 2017, às 14h30, na sede social da Companhia, localizada na Rua Alagadinho, s/nº, Bairro Cabalheiro, CEP 41.227-002, Salvador/BA. 2. PRESENÇA: Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da LSA, constando-se a presença de todos os acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no Livro de Registro da Presença dos Acionistas. 3. CONVOCACÃO E PUBLICAÇÃO PREVIAS: Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comprometimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124. 4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Italo Rogopa e o Sr. Antônio Linsane da Cunha, como secretários. 5. ORDEN DO DIA: Deliberação sobre o aumento de capital social da Companhia, e (ii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. 6. DELIBERAÇÕES: Os Acionistas, após debates e discussões, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, conforme atribuição prevista na alínea (c) do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, aprovaram o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de reais), correspondente a 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem totalmente subscritas e integralizadas conforme boletim de subscrição anexado à presente Ata (Anexo I), por sua acionista a Companhia de Participações em Consórcios (CPC), passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 673.342.000,00 (seiscentos e setenta e três milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais); e (ii) a alteração do item (i) acima, do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O Capital social é de R\$ 673.342.000,00 (seiscentos e setenta e três milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais); totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 673.342.000 (seiscentos e setenta e três milhões, trezentos e quarenta e dois mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal". 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 11. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 12. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 13. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 14. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 15. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 16. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 17. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 18. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 19. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 20. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 21. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 22. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 23. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 24. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 25. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 26. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 27. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 28. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 29. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representadoras do capital social da Companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2017. Subscritores: Companhia de Participações em Consórcios (CPC). 30. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Salvador/BA, 09 de março de 2017. Sr. Italo Rogopa, Presidente e Sr. Antônio Linsane da Cunha, Secretário. Acionistas: Companhia de Participações em Consórcios, P. Sr. Italo Rogopa e Sr. Leonardo Couto Vianna. Certifico que a presente cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 01, de 87 a 89. Sr. Antônio Linsane da Cunha - Secretário. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Boletim de Subscrição de 307.000.000 (trezentos e sete milhões) de novas ações ordinárias